



## **1º ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS GOIÁS.**

Aos sete dias do mês de março de 2023 às 17h00min, no Palácio Francisco Ribeiro do Prado, reúnem-se os vereadores: José Carlos (Presidente), Daniel Araújo (Vice-Presidente) e João Víctor (membro). É dado início a reunião sob a presidência do vereador José Carlos que solicita ao vereador Daniel Araújo que faça a leitura da ata da reunião anterior sendo ela lida e aprovada. Passando para análise e discussão dos projetos em trâmite na comissão: **Projeto de Lei do Executivo 001/2023:** “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, na forma que especifica.”. O relator do projeto vereador Daniel Araújo, faz a leitura do seu relatório onde opina pela aprovação do projeto. Colocado o projeto em discussão, a comissão discutiu e votou pela aprovação do projeto. **Projeto de Lei do Executivo 002/2023:** “Autoriza a fixação de índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Município, como também estabelece o valor do abono de complementação aos servidores que recebem valor inferior ao salário mínimo, na forma que especifica.” O vereador João Víctor relator do projeto, faz a leitura do seu relatório onde opina pela aprovação do projeto. Colocado o projeto em discussão, a comissão discutiu e votou pela aprovação do projeto. **Projeto de Lei do Executivo 003/2023:** “Cria Área de Relevante Interesse Ecológico Décio Ribeiro dos Reis do Município de Cristianópolis, na forma que especifica.” O relator do projeto vereador Daniel Araújo, faz a leitura do seu relatório onde opina pela aprovação do projeto. Colocado o projeto em discussão, a comissão discutiu e votou pela aprovação do projeto. Passando para o **Projeto de Lei do Executivo 004/2023:** “Autoriza a fixação do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Legislativo Municipal.” O relator do projeto Vereador João Víctor faz a leitura do seu relatório onde faz a sugestão de uma Emenda Aditiva, para o acréscimo de previsão do abono de



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO  
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601  
E-mail: [camaramunicipalcrist@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcrist@hotmail.com)

complementação remuneratória. Dessa forma, requer seja inserido a previsão abaixo e renumerado os demais artigos: “*Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a realizar, quando aplicável, o abono de complementação remuneratória, nos termos da Medida Provisória n. 1.143, de 12 de dezembro de 2022, referente à exata diferença entre a remuneração percebida pelo servidor e o valor do salário mínimo para o ano de 2023, na importância de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).* Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)”. Colocado o projeto em discussão, a comissão discutiu e votou pela aprovação do projeto. Por fim, não havendo mais matéria para apreciação, o presidente José Carlos encerrou a reunião.

Cristianópolis, 07 de março de 2023.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membro:

pres. lo-1

Samuel R. Araújo

\_\_\_\_\_